

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 60, DE 04 DE MAIO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 306.836,04 (trezentos e seis mil e oitocentos e trinta e seis reais e quatro centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

| PROCESSO Nº | FIPLAN | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA             | VALOR SUPLEMENTADO |
|-------------|--------|----------------------------------|--------------------|
| 188         | 28101  | SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES | 306.836,04         |
| TOTAL       |        |                                  | 306.836,04         |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de abril de 2015.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá, 04 de maio de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

| ANEXO I              |     | CRÉDITO ADICIONAL                                               | DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR |      |                                                                     |             |     |     |     |            |  |  |
|----------------------|-----|-----------------------------------------------------------------|-----------------------|------|---------------------------------------------------------------------|-------------|-----|-----|-----|------------|--|--|
| PROCESSO : 188       |     | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES |                       |      |                                                                     |             |     |     |     |            |  |  |
| PROGRAMA DE TRABALHO |     | RECURSOS DE TODAS AS FONTES                                     |                       |      |                                                                     |             |     |     |     |            |  |  |
| FU                   | SUB | PRO                                                             | PAOE                  | REG  | ESPECIFICAÇÃO                                                       | E NATUREZA  | FTE | IDU | TRO | VALOR      |  |  |
| 16                   | 122 | 036                                                             | 2008                  | 9900 | Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO | F 319100000 | 131 | DO  | NO  | 306.836,04 |  |  |
| TOTAL GERAL:         |     | 306.836,04                                                      |                       |      |                                                                     |             |     |     |     |            |  |  |

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

PROCESSO : UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:  
188 : 28101 - SECRETARIA DE  
ESTADO DAS CIDADES

PROGRAMA DE RECURSOS DE TODAS AS  
TRABALHO FONTES

| FU                | SUB        | PRO PAOE REG  | ESPECIFICAÇÃO                                                     | E NATUREZA FTE IDU TRO VALOR     |
|-------------------|------------|---------------|-------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| 16                | 122        | 036 2008 9900 | Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. ESTADO | F 319000000 131 DO NO 306.836,04 |
| TOTAL FISCAL:     | 306.836,04 |               |                                                                   |                                  |
| TOTAL SEGURIDADE: | 0,00       |               |                                                                   |                                  |
| TOTAL GERAL:      | 306.836,04 |               |                                                                   |                                  |

ANEXO III

|                             |                                                                   |                       |                                          |
|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------------------|
| Processo:                   | 188                                                               | Unidade Orçamentária: | 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES |
| PAOE:                       | 2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. | Regional:             | 9900 - ESTADO                            |
| Meta Física:                | Ação mantida(Percentual)                                          |                       | 100,00                                   |
| Meta Física Neste Processo: | Ação mantida(Percentual)                                          |                       | 100,00                                   |
| Processo:                   | 188                                                               | Unidade Orçamentária: | 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES |
| PAOE:                       | 2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. | Regional:             | 9900 - ESTADO                            |
| Meta Física:                | Ação mantida(Percentual)                                          |                       | 100,00                                   |
| Meta Física Neste Processo: | Ação mantida(Percentual)                                          |                       | 100,00                                   |

Código de autenticação: 47ec087f

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)